



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/6

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Uruguaiana, 20 de janeiro de 1988

FLS

01

MATRÍCULA

17.861

IMÓVEL: O prédio da rua Domingos de Almeida nº 1434, composto de casa de alvenaria, própria para residência com diversos compartimentos e benfeitorias e o respectivo terreno nº nove (9) e metade Norte do terreno nº dez (10), da quadra numero trinta e cinco (35) desta cidade, medindo em conjunto 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros), de frente ao Leste sobre o alinhamento da rua Domingos de Almeida, e 66,00m (sessenta e seis metros) de fundos a entestar em terreno da loja Maçonica desta cidade, - confrontando ao Norte com propriedade de Ordálio Pereira e ao Sul com propriedade que foi de Joana Rebés.

Proprietário: Ortmar Altermann, agricultor, CI nº 6003095831 e sua esposa Celedir dos Santos Altermann, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 064.204.680/00.-

Título Aquisitivo: Transcrição nº 20.526 - fls 36 - Livro 3-X.

Custas: cz\$. 127,20

Q Oficial: *[assinatura]*

R-1-17.861 - 20 de janeiro de 1988

Título: Doação com Reserva de Usufruto Vitalício

Doadores: Ortmar Altermann e sua esposa, acima qualificados.

Donatários: Paulo Aldeci Santos Altermann, brasileiro, orizicultor, casado com Colette Dalla Coletta Altermann, CPF nº 179.293.180-487, residentes e domiciliados nesta cidade; Sergio Antonio dos Santos Altermann, brasileiro, solteiro, maior, orizicultor, CPF nº 263.054.450/87, residente e domiciliado nesta cidade; Leila Teresinha Altermann Frizzo, brasileira, do lar, casada com Marcos Aurélio Frizzo, CPF nº 304.483.100/82, residentes e domiciliados nesta cidade; e Gleide Aparecida dos Santos Altermann, brasileira, - solteira, maior, do lar, CPF 466.324.090/91, residente e domiciliada nesta cidade.

Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, nº 11.730/4430, lavrada em 28 de dezembro de 1987, pelo Segundo Tabelionato desta Comarca.

(Continua no verso)

Continua na próxima página - - - - -

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/6

Continuação da página anterior -

Imóvel: A nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: cz\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados).

Custas: cz\$. 30.636,00

Protocolo: Título apontado sob nº 61.890 - pag. 92 - Liv. 1-G.

O Oficial: *[Assinatura]*

R-2-17.861 - 20 de janeiro de 1988

Título: Usufruto Vitalício

Nu-Proprietários: Paulo Aldeci Santos Altermann, Sergio Antonio dos Santos Altermann, Leila Teresinha Altermann Frizzo e Gleide Aparecida dos Santos Altermann, já qualificados.

Forma do Título: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, nº 11.730-4430, lavrada em 28/12/87, pelo Segundo Tabelionato desta Comarca.

Usufrutuário: Ortmar Altermann e sua esposa, já qualificados.

Imóvel: O Usufruto Vitalício do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: cz\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados)

Condições: As constantes da Escritura ora registrada.

Protocolo: Título apontado sob nº 61.890 - pag. 092- Liv. 1-G.-

Custas: cz\$. 30.636,00

O Oficial: *[Assinatura]*

R-3-17.861- 09 de maio de 2003.-

HIPOTECA - Por Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 30978240-2, emitida em 11 de abril de 2003, por Ortmar Altermann, pelo valor de R\$ 20.000,00, aos Juros de 8,75% ao ano, eleváveis de 1% ao ano em caso de mora, com vencimento para 12 de abril de 2005. Os proprietários dão em Hipoteca Cedula de **PRI - MEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros ao Banco ABN Amro Real S/A, O Imóvel Objeto desta matrícula, conforme registro nr 23.545, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 116-524, pag. 113 do liv. 1-N em 09.05.03.-

Custas: R\$ 29,70.-

Oficial.: *[Assinatura]*

Av-4-17.861- 22 de outubro de 2007.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedula - Nos Termos de quitação do Banco ABN AMRO REAL S/A, emitida em 22 de outubro de 2007, arquivado neste Ofício, fica cancelada a Hipoteca Cedula de primeiro grau descrita no R-3-17.861, retro, bem como a cedula registrada no R-23.545, liv. 3, por ter o emitente pago a dívida.

Protocolo: Apontado sob nº 135.240, pag. 026 do liv. 1-N em 22.10.07. 17.861/2

(Continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IBH976-TQXSV-GLKUL-63R2M>

Continua na próxima página -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/6

Continuação da página anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiiana-RS, 22 de outubro de 2007.- 02 17.861/2

(Continuação da matrícula nr 17.861).-

Custas: R\$ 18,70.-

O Oficial.:

0714.03.1400017.00183

Y

R-5-17.861- 22 de outubro de 2007.-

HIPOTECA - Por Cédula Rural Hipotecária nr 59/949470.7, emitida em 15 de outubro de 2007, por Ortmar Altermann, pelo valor de R\$ 35.000,00, aos juros de 6,75% ao ano, com vencimento para 15 de outubro de 2008. O proprietário dá em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros ao Banco ABN Amro Real S/A. O Imóvel Objeto desta matrícula, conforme registro nr 31.213, livro 03-Registro Auxiliar.-

Protocolo: Apontado sob nº 135.251, pág.026 do liv.1-Q em 22.10.07.-

Custas: R\$ 37,30.-

O Oficial.:

0714.04.1400017.00157

Y

Av-6-17.861- 11 de Setembro de 2013.-

CANCELAMENTO de Hipoteca Cedular-Nos Termos de Quitação do Banco Santander (Brasil) S/A, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Hipoteca Cedular de Primeiro grau descrita no R-5-17.861, liv.2, bem como a cédula registrada no R-31.213, liv.3, por ter o emitente pago a dívida.-

Protocolo: Apontado sob nº 172.068 pág.190 do liv.1-U em 11.09.13-

Custas: R\$ 26,30.-

Selo Digital: 0714.03.1300015.00462.-

O Oficial.:

0714.03.1400017.00184

Y

Av-7-17.861 - Em 13 de abril de 2018.-

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos Termos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, de 20 de março de 2018, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.17.0005624-2 (CNJ:0013038-16.2017.8.21.0037 - Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, contra Colette Dalla Colleta Altermann, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF. 271.783.740-04, Paulo Aldeci Santos Altermann, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF. 179.293.180-87; e Tiago Dalla Colleta Altermann, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF. 009.625.410-60, extraído pelo Escrivão/Oficial - Cesar Augusto Pereira Dora - Matr.12514055 - 2ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiiana, para ficar constando na presente matrícula, que foi admitida em 10.01.2018, a Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil.- Valor da Ação: R\$ 233.243,30.-

(Continua no Verso)

Continua na próxima página -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/6

Continuação da página anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

02v 17.861

Protocolo: Apontado sob nº 196333, do Livro 1-AE, em 12/04/2018.-

Emol: R\$ 299,30. Selo: 0714.00.1600001.44209 - R\$ 36,60.-

O Oficial.: /

Av-8-17.861 - Em 19 de abril de 2018.-

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, de 20 de março de 2018, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.17.0005391-0 (CNJ:0012705-64.2017.8.21.0037) - **Execução de Título Extrajudicial**, movida por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, contra Collette Dalla Colletta Altermann, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF. sob nº 271.783.740/04, residente à Rua Iris Ferrari Valls, 1814, apto. 204, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Uruguaiiana/RS; e Paulo Aldeci Santos Altermann, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 179.293.180/87, residente à Rua Iris Ferrari Valls, 1814, apto. 204, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Uruguaiiana/RS, **extraído** pelo Escrivão - Gustavo Winckler Pinto - 1ª Vara Cível de Comarca de Uruguaiiana, para ficar constando na presente matrícula, que foi admitida em 18/12/2017, a **Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial**, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil.- Valor da Ação: R\$ 817.107,32.-

Protocolo: Apontado sob nº 196332, do Livro 1-AE, em 12/04/2018.-

Emol: R\$ 1.702,00. Selo: 0714.00.1600001.44657 - R\$ 61,40.-

O Oficial.: /

Av-9-17.861 - Em 14 de março de 2019.

PENHORA - Conforme Certidão para Registro de Penhora, assinado eletronicamente pela Oficiala Ajudante - Meire Laura Vargas Dias da 2ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiiana-RS, datado em 11/02/2019, e Termo de Redução de Penhora, datado em 11/02/2019, relativamente ao processo nº 037/1.17.0000023-9, a **PARTE IDEAL correspondente a 25% do R-2 do imóvel objeto desta matrícula** fica gravado com **PENHORA**, sendo credor: **TAJ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 02.637.401/0001-82, com sede na Professor Antônio Lopes, nº 2383, Uruguaiiana-RS, e devedor: **PAULO ALDECI DOS SANTOS ALTERMANN**, brasileiro, casado, agricultor, CI nº 9009561102, CPF nº 179.293.180-87, residente e domiciliado na Rua Iris Valls, nº 1814, apto 204, Uruguaiiana-RS. **Valor do Débito:** R\$ 86.636,54.

Protocolo: Apontado sob nº 201261, do Livro 1-AF, em 08/03/2019.

Emol: R\$ 293,70- Averbação com valor declarado: R\$ 250,80 (0714.00.1600001.74560 = R\$ 36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.74560 = R\$ 1,40).

O Oficial.: /

(Continua na Ficha nº - - - - -)

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/6

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
04 de junho de 2020

FLS
03

MATRÍCULA
17.861

Uruguaiana-RS,

Av-10-17.861 - Em 04 de junho de 2020.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente pela Servidora - Débora Ribeiro Torres da Vara do JEC - Uruguaiana-RS, datado em 11/05/2020, Despacho assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Diego Cassiano Lorenzoni Carbone, em 18/02/2020, e Certidão de 11/05/2020, relativamente ao processo nº 9001641-64.2018.8.21.0037 - Espécies de Títulos de Crédito :: Cheque, a **PARTE IDEAL correspondente a 25% do R-2 do imóvel objeto desta matrícula** fica gravado com **PENHORA**, sendo exequente: **AGROPLANTA**, e executado: **PAULO ALDECI DOS SANTOS ALTERMANN**, brasileiro, casado, orizicultor, CPF nº 179.293.180-87. **Valor da Ação:** R\$ 21.566,89.

Protocolo: Apontado sob nº 206737, do Livro 1-AH, em 03/06/2020.

Emol.: R\$ 146,00- Averbação com valor declarado: R\$ 115,10 (0714.00.2000001.03594 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0714.00.2000001.03594 = R\$ 1,40).

O Oficial.:

Av-11-17.861 - Em 22 de março de 2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiana-RS, datado de 18/02/2021, Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco, relativamente ao processo nº 5000187-20.2018.8.21.0037/RS - Monitória, a **PARTE IDEAL correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula** fica gravado com **PENHORA**, sendo autor: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SCHWANCK LTDA**, e réu: **PAULO ALDECI DOS SANTOS ALTERMANN**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 179.293.180-87, residente na Rua Iris Valls, n. 1814, apto 204, nesta cidade. **Valor da Ação:** R\$ 110.103,75.

Protocolo: Apontado sob nº 210848, do Livro 1-AI, em 18/03/2021.

Emol.: R\$351,70- Averbação com valor declarado: R\$308,40 (0714.00.2000001.30050 = R\$36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.30050 = R\$1,40).

O Oficial.:

Av-12-17.861 - Em 12 de dezembro de 2022.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

Devedor/Executado: Paulo Aldeci Santos Altermann, inscrito no CPF de nº 179.293.180-87, Sergio Antonio dos Santos Altermann, inscrito no CPF de nº 263.054.450-87 e Marisa Guedes Dalla Colletta, inscrita no CPF de nº 508.861.000-97.-

Forma do Título: Ofício de Registro de Penhora nº 710016723049, de 25/11/2022, extraídos da Execução Fiscal nº 5003616-91.2011.4.04.7103/RS, assinados eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo Angelo-RS, Luciano Lutz Pinto.

Imóvel: **PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula de**

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/6

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

03v 17.861

propriedade dos executados.-

Valor da Ação: R\$1.077.996,33.-

Fiel Depositário: Não constou.-

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 219821, do Livro 1-AL, em 29/11/2022.

Emol: NIHIL- Averbação com valor declarado: NIHIL (0714.00.2200009.01470 = NIHIL), .

O Oficial.: *[Assinatura]*

Av-13-17.861 - Em 04 de agosto de 2023.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

Devedor/Executado: Paulo Aldeci Santos Altermann, inscrito no CPF de nº 179.293.180-87, Sergio Antonio dos Santos Altermann, Marisa Guedes Dalla Colletta e Colette Dalla Colletta Altermann.-

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora nº 710017260705, de 13/03/2023, extraídos da Execução Fiscal nº 5000672-27.2022.4.04.7105/RS - assinados eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo Ângelo-RS. Thais Mazzotti Balestro.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados.-

Valor da Ação: R\$1.094.848,05.-

Fiel Depositário: Paulo Aldeci Santos Altermann, Sergio Antonio dos Santos Altermann, Marisa Guedes Dalla Colletta e Colette Dalla Colletta Altermann.-

Condições: Às do mandado. -

Protocolo: Apontado sob nº 222927, do Livro 1-AM, em 11/07/2023.

Emol: NIHIL- Averbação sem valor declarado: NIHIL (0714.00.2300006.00314 = NIHIL), .

O Oficial.: *[Assinatura]*

(Continua na Ficha nº _____)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 01 de novembro de 2023.

Total: NIHIL

Certidão Matrícula 17.861 - 6 páginas: NIHIL (0714.00.2300008.00366 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0714.00.2300008.00366 = NIHIL)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2023 00026404 30